CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL REALIZADA NO DIA DEZESSEIS DE AGOSTO DE DOIS E MIL E VINTE E QUATRO, NA SEDE DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 5ª REGIÃO, SITO À RUA TEÓFILO OTONI, 93 – CENTRO. Dá-se início à Assembleia Geral marcada, em primeira convocação, para às 18h30min, e em segunda e última convocação, para às 19h. Registra-se em ata que a referida assembleia foi amplamente divulgada no site, nas redes sociais, nos informativos online do CRP05 e publicada no dia 12 de julho de 2024 no Diário Oficial da União e em jornal de grande circulação. Registra-se ainda que a referida assembleia está sendo transmitida ao vivo e online pelo canal do CRP05 no Facebook e Youtube. A Conselheira-Presidenta Céu Cavalcanti abre os trabalhos agradecendo a presença da categoria presente, dos que acompanham pela transmissão e ao corpo funcional. Apresenta que a realização da Assembleia Geral visa dar transparência aos processos de gestão administrativo-financeira do CRP05, sendo um evento aberto à participação de toda a categoria. A Conselheira-Tesoureira Claudia Simões Carvalho inicia sua fala apresentando que a presente assembleia terá como pauta a Prestação de Contas do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), Votação das Anuidades, Taxas e Multas para 2025 (dois mil e vinte e cinco), e a votação de descarte de bens móveis inservíveis. Ato contínuo, a Conselheira-Tesoureira Claudia Simões dá início à Prestação de Contas do ano 2023 (dois mil e vinte e três). Em seguida, pontua sobre os valores das anuidades praticados pelos Conselhos Regionais de Psicologia em 2024, teto de 2024 e 2025, margens dos valores das anuidades de 2024 até o teto das anuidades de 2025 nos Conselhos Regionais de Psicologia e a proposta do CRP05 da manutenção dos valores das anuidades, taxas e multas. Deliberação: Submetido à votação, a manutenção dos valores das anuidades, taxas e multas, é aprovada por unanimidade dos votos, ficando a anuidade para pessoa física estabelecida em R$502,48 (quinhentos e dois reais e quarenta e oito centavos) e, para pessoa jurídica, em R$630,57 (seiscentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos) das empresas com capital social inferior a R$50.000,00 (cinquenta mil reais). O vencimento da anuidade é trinta e um de março de dois mil e vinte e cinco. Registra-se que o pagamento integral terá direito a desconto, conforme tabela abaixo:

TABELA DE ANUIDADES PARA 2025			
Valores Máximos, PF de R$ 798,09 e PJ na faixa de R$ 905,80 a R$ 7.189,64			
Manutenção proposta:	**0,0**		
Vencimento	**Desconto**	**Pessoa Física**	**Pessoa Jurídica**
31-jan-25	**10%**	**R$ 452,23**	**R$ 567,50**
28-fev-25	**5%**	**R$ 477,36**	**R$ 599,04**
31-mar-25	**xxx**	**R$ 502,48**	**R$ 630,57**

Registra-se ainda que será possível ao profissional proceder ao pagamento da

anuidade em cinco parcelas sem juros. Nesta modalidade de pagamento, não há possibilidade de desconto, conforme apresentado na tabela abaixo:

PARCELA	P. FÍSICA	P. JURÍDICA	VENCIMENTO
1ª	R$ 100,50	R$ 126,11	31/01/2025
2ª	R$ 100,50	R$ 126,11	28/02/2025
3ª	R$ 100,50	R$ 126,11	31/03/2025
4ª	R$ 100,50	R$ 126,11	30/04/2025
5ª	R$ 100,48	R$ 126,13	31/05/2025
TOTAL:	R$ 502,48	R$ 630,57	

Aprova-se também o reajuste nas taxas e multas para dois mil e vinte e cinco, conforme tabelas abaixo:

TABELA DE TAXAS EXERCÍCIO 2025			
Inscrição Pessoa Física	R$	100,50	(20% valor da an. P. Fís.)
Segunda Via da Carteira	R$	100,50	(20% valor da an. P. Fís.)
Inscrição Pessoa Jurídica	R$	378,34	(60% valor an. P. Jur.)

TABELA DE MULTAS (P/ PJ)			
Infrações Leves	R$	945,86	1,5 x valor da Anu PJ
Infrações Médias	R$	1.891,71	3 x valor da Anu PJ
Infrações Graves	R$	3.152,85	5 x valor da Anu PJ

Ato contínuo a Conselheira-Tesoureira Claudia Simões informa que foi realizado inventário dos bens móveis patrimoniais do Conselho Regional de Psicologia 5ª Região, conforme listagem construída e apresentada à Diretoria Executiva, para autorização de doação e baixa do material que está em depósito, em conformidade com a legislação vigente. A Conselheira-Tesoureira Claudia Simões realiza a leitura dos bens móveis inservíveis. A conselheira Presidenta Céu Cavalcanti, não havendo nenhum tipo de questionamento, passou-se ao regime de votação. Assim sendo, deliberou-se, por unanimidade, autorizar a doação e baixa patrimonial do material listado. Nada mais a declarar, a Conselheira-Secretária Julia Horta Nasser realiza a leitura da ata, agradece a presença e encerra a assembleia às 19h42min.

CÉU SILVA CAVALCANTI

Conselheira-Presidente

JULIA HORTA NASSER

Conselheira-Secretária

Documento assinado eletronicamente por **Julia Horta Nasser**, **Conselheira(o) Secretária(o)**, em 16/08/2024, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Céu Cavalcanti**, **Conselheira(o) Presidente**, em 21/08/2024, às 20:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1754376** e o código CRC **9F72F2E7**.